

GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA DEMOCRATIC SCHOOL MANAGEMENT

João Tavares da Silva Filho¹
Diógenes José Gusmão Coutinho²

RESUMO: Este artigo tem como objetivo refletir sobre a prática de uma gestão democrática e os benefícios que esse modelo de gestão oferece a toda comunidade escolar, possibilitando a participação efetiva de todos. O mesmo está organizado em três capítulos. O primeiro capítulo trata da gestão democrática e seus significados. No segundo capítulo descrevo sobre os instrumentos de uma gestão escolar democrática e o terceiro capítulo faz menção sobre a gestão escolar: o discurso e a prática. Toda a pesquisa foi embasada em autores consagrados que defendem a temática em estudo como fundamental para uma educação de qualidade que valoriza a participação de todos. Vale ressaltar que o conceito de gestão escolar está intrinsecamente associado ao movimento de fortalecimento da democratização de todo o processo pedagógico, que possibilita a participação coletiva com resultados cada vez mais significativos. Assim, a gestão democrática constitui-se em uma maneira de conduzir uma dada instituição escolar com possibilidades de garantir participação, transparência e, sobretudo, democracia. O interesse por este tema para o artigo científico em gestão democrática deu-se a partir de leituras sobre a temática.

Palavras-chave: Democracia. Participação. Transparência.

ABSTRACT: This article aims to reflect on the practice of democratic management and the benefits that this management model offers to the entire school community, enabling the effective participation of all. It is organized into three chapters. The first chapter deals with democratic management and its meanings. In the second chapter I describe the instruments of democratic school management and the third chapter mentions school management: discourse and practice. All the research was based on renowned authors who defend the theme under study as fundamental for a quality education that values the participation of all. It is worth mentioning that the concept of school management is intrinsically associated with the movement to strengthen the democratization of the entire pedagogical process, which enables collective participation with increasingly significant results. Thus, democratic management constitutes a way of conducting a given school institution with the possibility of guaranteeing participation, transparency and, above all, democracy. The interest in this topic for the scientific article on democratic management came from readings on the subject.

Keywords: Democracy. Participation. Transparency.

¹ Mestre em Educação, Christian Business School-CBS, Professor da Rede Municipal de Ensino de Cumaru.

² Biólogo-UFRPE, Mestre em Biologia-UFPE, Doutor em Biologia-UFPE, Professor do PPG/Faculdade ALPHA e do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, Recife-PE-Brasil. ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-9230-3409>.

INTRODUÇÃO

O tema apresentado para este artigo refere-se a um estudo sobre a Gestão Escolar Democrática e os desafios existentes a este modelo de gestão, constituindo-se, sobretudo, em um modelo que busca a participação de todos nessa democracia. De maneira particular, o projeto de pesquisa que fundamentou a construção deste artigo buscou ao estudo da Gestão Democrática no Ensino Fundamental enquanto atribuição do Poder Público Municipal e tendo como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, 1996), onde a mesma abre a possibilidade para a participação da comunidade na gestão escolar. O presente trabalho se constitui em um levantamento conceitual da temática acima descrita, com base no processo de democratização da escola no Brasil, na identificação dos desafios encontrados no âmbito da Gestão Escolar Democrática, através da percepção de que há iniciativas no sentido de ampliar os processos da Gestão Democrática.

Este trabalho é relevante devido às transformações que vêm ocorrendo no ambiente escolar. Tais mudanças são aqui consideradas como significativas, pois resultam da prática de uma gestão orientada por uma proposta democrática, que envolve gestores públicos, profissionais da educação e membros da comunidade.

218

Assim sendo, compreende-se que os resultados deste estudo podem vir a ser socializado junto a outros ambientes de escolas públicas, o que certamente poderá contribuir para o incentivo a mudanças visando uma educação participativa, voltada para o perfil democrático, em que gestor escolar, profissionais da educação, pais, alunos e comunidade possam interagir no processo de educação de forma a resultar na melhoria da qualidade do ensino e, em consequência disso, em uma melhor aprendizagem.

Vale lembrar que o conceito de gestão escolar democrática está ligado e associado ao movimento de fortalecimento da democratização de todo o processo pedagógico, que possibilita a participação coletiva com resultados cada vez mais significativos. Assim, a gestão democrática constitui-se em uma maneira de conduzir uma dada instituição escolar com possibilidades de garantir participação, transparência e, sobretudo, democracia a todos que estão envolvidos na mesma.

Como afirma Dourado (2003, p. 62), “na escola todos têm contribuições e saberes para compartilhar e que todos os processos realizados nos espaços da escola são vivências formativas e cidadãs”.

O interesse por este tema para o artigo científico em gestão democrática deu-se a partir de leituras de autores consagrados sobre a temática.

No âmbito da educação brasileira, a gestão democrática favorece a qualidade do ensino e da aprendizagem, uma vez que está aberta à participação de todos os sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem. Esta abordagem científica não se esgota aqui, portanto o inacabamento fará com que novos pesquisadores se utilizem dessa pesquisa para desmembrar novos conceitos sobre o conteúdo acima supracitado.

Dessa forma, contribuirá para a amplitude o que possibilitará resultados cada vez mais importante no que se refere a gestão educacional democrática.

I. GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA: SIGNIFICADOS

A LDB/96, no Art. 3º item III, reafirma a ideia fazendo uso do termo: gestão democrática do ensino público, na forma da lei e da legislação dos sistemas de ensino. Nos artigos 12 e 15 da mesma Lei, são endossadas a autonomia pedagógica e a administrativa das unidades de ensino, ressaltando-se a importância da elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP), dando-se ênfase à importância da participação da família e da comunidade nesse processo, criando-se assim uma oportunidade de articulação entre a sociedade e a escola (Art.12, item VI).

219

Portanto, o espaço democrático já conquistado abrirá espaço para que outros também possam ser conquistados, pois, como afirma Paro (2000, p.78):

Se a verdadeira democracia caracteriza-se, dentre outras coisas, pela participação ativa dos cidadãos na vida pública, considerados não apenas como “titulares de direito”, mas também como “criadores de novos direitos”, é preciso que a educação se preocupe com dotar-lhes das capacidades culturais exigidas para exercerem essas atribuições, justificando-se, portanto a necessidade de a escola pública cuidar, de forma planejada e não apenas difusa, de uma autêntica formação do democrata”.

Diante da importância e atualidade do tema aqui proposto, consideramos que são grandes os entraves e desafios para que a gestão escolar puramente democrática aconteça. Porém, acreditamos que o processo democrático no cotidiano escolar se tornará efetivo e real se realizada com a participação de toda a comunidade, opinando, discutindo, refletindo e interferindo como sujeito participativo e democrático.

No que se refere à da gestão democrática escolar, essa discussão faz parte de todo um processo de redemocratização do Estado brasileiro, que a partir da Constituição de 1988

amplia um leque de direitos e garantias constitucionais, incluindo “conquistas sociais e políticas expressas na Constituição „Cidadã“, a qual previu a existência de espaços de participação da sociedade civil organizada na gestão das políticas públicas” (Véras de Oliveira, 2010, p.16). Na educação, um efeito deste movimento ocorreu via descentralização da gestão escolar, atualmente percebida como uma importante tendência no âmbito das reformas educacionais, que se constitui um tema relevante nos debates educacionais com toda a sociedade.

Administrar uma escola, até pouco tempo, compreendia apenas em elaborar as atividades de planejamento, direcionar os trabalhos burocráticos, coordenar e controlar o pessoal. “Na gestão, estão envolvidos estas atividades consideradas necessárias para o cotidiano escolar, incluindo filosofia e política. O que existe é uma dinâmica interativa entre ambas”. (Luck, 2000, p. 99).

Administrar por si só não é o bastante diante das transformações e necessidades da sociedade hoje, daí a necessidade de conduzir uma administração satisfatória, que se tornasse mais que administrar, abrangendo alternativas mais amplas. Surge então o conceito de gestão.

Como atesta Luck, (2000, p. 99), “a gestão não deprecia a administração, mas supera as suas limitações de enfoque dicotomizado, simplificado e reduzido, para atender as exigências de uma realidade cada vez mais complexa e dinâmica”.

Nesse sentido, a gestão democrática deve ser visto como um instrumento de transformação das práticas escolares. Para Libâneo (2004), a escola não pode ser mais uma instituição isolada em si mesma. Compreende-se que a escola deverá estar mobilizada com os atores sociais dentro e fora do ambiente escolar. Na escola de gestão democrática o gestor é o sujeito que facilita a interação e participação da escola com a comunidade, de forma que a escola seja aberta a propostas inovadoras de forma participativa e democrática, visando o bem comum de toda comunidade.

Entende-se, sobretudo, que a democracia possibilita a garantia de direitos fundamentais, como o de ir e vir, de expressar opinião, de fazer valer a opinião e a vontade da maioria, entende-se isto como sendo a vontade popular, inquestionavelmente soberana, mesmo em um ambiente hierarquizado, devido aos diferentes papéis que cada componente da comunidade escolar exerce.

Portanto, a escola democrática deve servir de referência dentro de uma concepção de escola que conduza a uma educação de maneira e com objetivos de formar cidadãos participantes, atuantes, com capacidade de julgar e fazer escolhas conscientes.

Vale destacar também que a gestão escolar só é de fato democrática quando fundamentada nos princípios da descentralização, participação e transparência. A descentralização possibilita que as ações e decisões sejam planejadas e efetuadas sem que haja a prevalência da hierarquia.

2. INSTRUMENTOS DA GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA

Com relação aos instrumentos da gestão escolar democrática, destaca-se no âmbito da grande maioria das escolas públicas: a) a constituição do Conselho Escolar; b) elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP). A seguir discutiremos sobre esses instrumentos, entendendo que esses, e outros, são imprescindíveis ao desenvolvimento de ações democráticas no âmbito da instituição escolar.

Vale salientar, no entanto, que a melhora da qualidade da educação não depende unicamente das ações de uma gestão democrática, mas, sobretudo, essas ações devem ser planejadas com a participação de todos os envolvidos nesse processo, levando em consideração as particularidades de cada escola.

O Conselho Escolar se constitui em um órgão deliberativo, onde os partícipes compreendem os representantes de todos os segmentos da comunidade escolar. Sendo este um espaço de caráter consultivo e/ou deliberativo, responsável pela tomada de decisões no âmbito escolar, constituindo-se, sobretudo, em um espaço de democratização, onde professores, pais, funcionários, alunos e outros possam debater de maneira crítica sobre o cotidiano escolar. O Projeto Político Pedagógico (PPP) se caracteriza “como um dos principais instrumentos para a organização do trabalho e das atividades da escola e, particularmente, para a definição de sua própria organização pedagógica” (Dourado, 2003, p.56).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) regulamenta os avanços da Constituição de 1988 e reafirma o princípio da Gestão democrática da educação, conforme propõe o título IV, que trata da organização da Educação Nacional – a participação dos profissionais da educação – na elaboração de projetos pedagógicos – e da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes, garantindo ainda em seu art. 15 que:

[...] os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram, progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira observada às normas gerais de direito financeiro público (BRASIL, 2010, p. 17).

A elaboração do PPP é algo imprescindível no âmbito de uma gestão escolar democrática, pois é a partir da elaboração desse Projeto que as propostas e ações nele inseridas são executadas e avaliadas com a finalidade de alcançar os objetivos a que se propõe, estabelecendo, sobretudo, os parâmetros para o futuro da gestão escolar democrática, descentralizada e com autonomia nos processos de tomada de decisões da escola. Vale salientar que:

[...] Faz parte da história de luta dos trabalhadores em educação e movimentos sociais organizados em defesa de um projeto de educação pública de qualidade, social e democrática. Em diferentes momentos, tais lutas se levantaram para garantir maior participação dos trabalhadores em educação nos destinos da escola, no fortalecimento dos conselhos escolares, na definição do Projeto Político Pedagógico, na defesa da eleição de diretores, da autonomia escolar e de um crescente financiamento (DOURADO, 2003, p.48-52).

A participação de toda comunidade escolar na elaboração de projetos pedagógicos que a escola pretenda executar começa a partir do momento em que acontecem reuniões, encontros na própria escola. Convocar a comunidade escolar para o debate sobre as técnicas e práticas a serem desenvolvidas na escola representa o ápice do processo de gestão participativa. O comprometimento e participação da comunidade no cotidiano escolar nos conduzem à construção da democracia.

2. PLANEJAMENTO ESCOLAR NA PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA

A ideia de planejamento acompanha o homem em seu próprio processo de humanização uma vez que o ato de planejar está associado à organização de uma determinada ação. Desse modo, cabe dizer que, como prática humana, o planejamento é anterior à ideia de escola.

Refletir sobre a trajetória histórica do planejamento implica reconhecer que a atividade de planejar é essencialmente humana, demandando reflexão e intencionalidade. Diferentes conceitos e práticas de planejamento encontram-se intrinsecamente vinculados à categoria trabalho em suas múltiplas configurações e às diferentes formações sociais. Nesse sentido o planejar remete à própria evolução humana e o processo civilizatório.

Há importantes pesquisadores que investigam e analisam a trajetória do conceito de planejamento, entre eles cita-se Albers Gerd (1972) que distingue três fases do planejamento,

interligadas à trajetória do desenvolvimento técnico-científico e tecnológico. No início do processo de civilização o homem preocupava-se, prioritariamente, com as questões técnicas, focadas no domínio e modificação da natureza. Nesta primeira fase, a ênfase está no como fazer as coisas e na busca imediata de soluções satisfatórias para as suas necessidades primárias. Há, portanto, a clara atribuição do planejamento como instrumental para facilitar ações.

Numa segunda etapa evolutiva do planejamento a ênfase passa do aspecto prático/técnico, instrumental para focar a elaboração de quadros teóricos de referências, buscando interpretar as emergentes necessidades e aspirações humanas. Nessas circunstâncias o planejamento recebe contributos de diferentes áreas do conhecimento (da sociologia; da política; da economia; da antropologia; da psicologia), sendo o pensado à luz de diferentes dimensões, aspectos e linhas teóricas.

A terceira fase, ora emergente, caracteriza-se pela compreensão de que o planejamento é aberto às finalidades do homem, mas também requer do planejador a consciência dos fatores interdependentes que afetam o ato de planejar. Assim, consciência e intencionalidade, participação e responsabilidade se tornam termos chave dentro de uma nova visão de planejamento.

É, portanto, imprescindível reconhecer a relevância e a complexidade dos estudos e pesquisas no campo da gestão educacional (escolar) que abarcam as diferentes concepções e práticas de planejamento. Vale ainda destacar os embates e as equivocadas tentativas de transposição dos conceitos e práticas de planejamento no campo da administração/gestão de empresas para o campo educacional. O desafio é pensar na especificidade do conceito de planejamento no campo educacional e na reflexão quanto às implicações de transposições lineares não reflexivas de teorias e práticas de planejamento não condizentes com os fins da educação e o papel social das escolas.

Azanha (1993, p.70-78) traz um aspecto importante das teorias do planejamento que merece ser debatido. Para ele, embora haja certa ambiguidade no conceito e mesmo a ausência de teorias de planejamento, não há dúvidas sobre a necessidade de o planejador reunir informações e conhecimentos sobre a realidade que pretende modificar. Veja o que ele escreveu:

O significado do termo planejamento é muito ambíguo, mas no seu trivial compreende a ideia de que sem um mínimo de conhecimentos das condições existentes numa determinada situação e sem um esforço de previsão das alterações

possíveis dessa situação, nenhuma ação de mudança será eficaz e eficiente, ainda que haja clareza a respeito dos objetivos dessa ação. Nesse sentido trivial, qualquer indivíduo razoavelmente equilibrado é um planejador. [...] Não há uma ciência do planejamento, nem mesmo há métodos de planejamento gerais e abstratos que possam ser aplicados à variedade de situações sociais independentemente de considerações de natureza política, histórica, cultural, econômica etc. (AZANHA, 1993 p.70-78).

Vasconcelos (2000) explica que é por essa razão que ao analisarmos a história da educação escolar, percebemos que, de acordo com cada contexto sociopolítico econômico e cultural, diferentes concepções do processo de planejamento orientaram os educadores.

Atualmente, no campo dos estudos sobre planejamento, identificamos três tendências/enfoques: o gerenciamento da qualidade total; o planejamento estratégico e o planejamento participativo.

No Brasil, quanto ao aspecto histórico as autoras Sant'Anna; Enricone; André;

Turra revisitam os enfoques modernos de planejamento denominados: planejamento normativo e planejamento participativo. Para as referidas autoras são diversas as questões que podem ser levantadas sobre as teorias e práticas do planejamento educacional. Elas colocam em discussão a relevância, no âmbito da educação, de um conceito racional e técnico de planejamento, adaptado das teorias de administração de empresas, indagando: “de que modo ajustar ideais e ideias educativas a conceitos de eficiência e eficácia, mais condizentes com a construção de pontes, empresas automobilísticas etc. que se orientam por outras finalidades?” (1986, p. 272).

224

Na trajetória histórica do planejamento é possível destacar, segundo MCGuinn(1980), dois enfoques: o planejamento normativo ou racional e o planejamento situacional, interativo, participativo.

O planejamento normativo é caracterizado pelo caráter determinístico sendo assim denominado porque está situado na ótica da prescrição de formas de ação dentro de uma programação mais fechada e pré-ativa.

O planejamento participativo recebe variadas denominações, sendo uma delas o planejamento interativo ou situacional, assim concebido, porque:

As organizações são manejadas por pessoas, cuja percepção do que é possível e desejável depende da situação em que são colocadas. [...] o planejamento é interativo no sentido de que a organização (e as pessoas que nela atuam) é o sujeito do plano e, na busca de seus objetivos, ela própria se modifica e encoraja transformações (também das pessoas)”. (SANT'ANNA, ENRICONE, ANDRÉ e TURRA, 1986, p. 275).

Nesta sala ambiente destacaremos a concepção de planejamento participativo concebido, segundo Cornely (1977), como sendo um processo político, um contínuo propósito coletivo, de reflexão e amplo debate a fim de deliberar sobre a construção do futuro da comunidade escolar contando com a participação do maior número possível de membros das categorias que a constituem.

O planejamento participativo no âmbito da escola implica reavivar continuamente o processo de reflexão e ação da coletividade (da comunidade escolar). Implica ainda a busca da identidade institucional, ou seja, da identidade construída e reconstruída pela coletividade.

É por isso que o Planejamento Participativo passa a ter, então, “um conjunto de instrumentos técnicos a serviço de uma causa política”. Seu escopo é obter a participação corresponsável e consciente das maiorias a favor de mudanças estruturais, voltadas para a melhoria e qualidade da educação.

3. GESTÃO ESCOLAR: O DISCURSO E A PRÁTICA

A prática da administração escolar brasileira teve como base o modelo administrativo classista, seguindo o modelo tradicional do taylorismo e do fordismo, onde os gestores centralizavam as decisões sobre o trabalho e o trabalhador sob suas práticas autoritárias. Essas Práticas no setor educacional, inspiradas no modelo taylorista, tiveram ampla predominância durante os governos militares, com índole autoritária. Nesse modelo, as decisões eram tomadas de cima para baixo, não havia a participação da comunidade na gestão da Escola.

Com a hegemonia de posturas autoritárias tão enraizadas no processo brasileiro de gestão escolar, tornou-se muito comum ouvirmos discussões a respeito de que a prática de gestão democrática na escola pública se torna muito difícil de concretizar. Entretanto é perceptível que como todo processo de mudança em construção, este também apresente avanços e retrocessos, sobretudo no contexto que envolve a teoria e a prática.

As heranças deixadas pela ditadura militar, infelizmente, ainda são encontradas até hoje, e estão arraigadas em quase todas as estruturas do Estado Brasileiro, inclusive nos sistemas educacionais. Não conseguimos superar práticas arcaicas, que ajudam a manter o status quo, os privilégios das elites políticas.

Um exemplo muito claro disso está no desvirtuamento do sentido de Escola Pública (do povo, e para o povo, pois quem a financia é a sociedade) fazendo-se prevalecer uma aceção segundo a qual o Estado é considerado o único gestor do sistema de ensino. Essa visão, como condição à escola pública, permite vários desmandos contra a vontade dos atores educativos e prejudica sobremaneira a qualidade da educação brasileira.

Um dos aspectos considerados negativos neste contexto é a imposição das regras pedagógicas e dos processos da gestão escolar que não abrem o diálogo com os anseios da sociedade, mas que são imprescindíveis para os gestores, porém em prática as políticas que o sistema de ensino julga convenientes para alcançar os resultados baseados em concepções próprias de educação, que em muitos casos chegam a prejudicar os verdadeiros usuários da escola pública.

Com o processo de “abertura política”, ao final dos anos 1980, abriu-se a possibilidade de participação dos mais diversos setores da sociedade na formulação de propostas pelas diversas esferas da sociedade, entre elas o setor educacional.

Conforme a LDB (Lei 9394/96), a qual adota como princípio a Gestão Democrática no que diz respeito à Educação Nacional, em seu art. 14: 8. Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I - Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II - Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (Brasil, 2010, p. 17).

Mesmo com todo o respaldo legal ainda há um grande vácuo entre o que rege a Lei e a implementação de uma gestão democrática de fato. Pois a mesma concorre com uma política de tradição autoritária. Diante dessas considerações, podemos concluir que ainda há um longo caminho a ser percorrido entre o discurso e a prática de uma gestão democrática, pois,

Nos dias de hoje, os termos “participação e “democracia” têm sido amplamente utilizados pelos mais variados setores sociais”. É possível encontrar a defesa desses conceitos nos programas de governo de praticamente todos os partidos políticos. Se pudermos considerar esse fato um avanço, dada a tradição autoritária presente na história brasileira, por outro lado, ao avaliarmos os discursos e as práticas efetivas, podemos perceber que,

apesar da apropriação dos termos, os significados e suas aplicações políticas e culturais estão amplamente em disputa. Por isso, cada vez mais, faz-se necessário debater e explicitar melhor o sentido que atribuímos àquelas palavras (Teixeira, 2005, p.7).

Refletindo a partir de tais considerações, pergunta-se: será que realmente a nossa sociedade está preparada para viver uma verdadeira democracia? Se pensarmos nesta democracia que temos no Brasil hoje percebemos que ainda não estamos preparados para escolher e fiscalizar nossos governantes, tendo em vista que tais políticas públicas nem sempre visam à melhoria da sociedade, e que muitas vezes concorrendo para consolidar uma sociedade elitista.

De acordo com o conceito mais abrangente de democracia, o povo tem o direito de participar das decisões democráticas do país, elegendo os nossos representantes. Percebendo então que os brasileiros ainda não conseguiram adquirir a autonomia democrática, pois possuem o direito de escolher seus representantes, mas não percebem a consequência de seus atos e não assumem responsabilidades.

A democracia em uma sociedade não pode ser apenas um sistema político, ela só pode ser real se seus princípios se incorporam à lógica da vida cotidiana de indivíduos e grupos sociais em interação de todos dentro dessa sociedade. Segundo Cury (2002, p. 56), “As tarefas de construção de uma democracia econômica e política pertencem a várias esferas de atuação da sociedade, e a escola é apenas uma delas”. Dessa forma, a escola tem papel fundamental nesse processo de mudança da sociedade. Precisa, portanto, tornar-se antes de tudo uma escola verdadeiramente democrática para formar cidadãos conscientes, críticos e preparados para assumir seu papel em uma sociedade que alcance a democracia em toda a sua plenitude.

Contribuir para o desenvolvimento da autonomia dos sujeitos e dos grupos sociais não é algo que se possa fazer apenas pelo discurso mais sim pela prática. A prática política efetiva é fundamental para a construção da democracia na medida em que questionando e democratizando mecanismos de legitimação e de exercícios do poder em nossa sociedade, podemos contribuir para o desenvolvimento da consciência e da autonomia dos diversos grupos em interação.

A escola tem um importante papel nesta luta, podendo contribuir para a criação de mecanismos e normas de interação fundamentadas na gestão democrática dos conflitos. Pois é por intermédio da democratização do conjunto das relações e práticas sociais que se pode

construir uma democracia social, ou seja, uma democracia que ultrapasse a esfera do Estado e se instale no coração da vida social cotidiana.

Tais ações devem ter como direcionamento a aprendizagem dos educandos com objetivos de torná-los cada vez mais capazes de enfrentar as mudanças da sociedade globalizada com mais dignidade e determinação. Conforme Cury (2002, p.193),

A educação escolar pode contribuir para a democracia não apenas pela formação do cidadão crítico e participativo, mas também por ser ela própria um lugar onde se põe em prática a vivência do que se propõe nos objetivos: desenvolvimento da autonomia do pensamento, iniciativa, liderança, participação nas decisões.

A escola que tem como princípios esses ideais não apenas está cumprindo um currículo imposto por uma política educacional, mas, sobretudo, está propiciando aos seus educandos condições reais de cidadania e o real exercício da democracia. Uma democracia exercida na teoria e na prática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que pode se observar durante a pesquisa e elaboração deste trabalho, percebe-se a necessidade de se ampliar os esforços na construção de escolas cada vez mais democráticas, que rompam com práticas da escola tradicional.

Reconhecendo que a democracia permeia todos os princípios da educação democrática, a comunidade escolar como um todo deve decidir e compartilhar todos os problemas e progressos da instituição escolar.

Sabe-se que a Gestão Democrática é um processo complexo, mas não irrealizável, e que exige de todos os envolvidos neste processo (família, profissionais, governo e sociedade), ações imediatas e sólidas que garantam a concretização das ações de um trabalho coletivo, com o propósito de substituir o paradigma de políticas educacionais autoritárias pelo democrático.

Ao final deste trabalho conclui-se que a Democracia é um tema que vislumbra amplas discussões no contexto escolar, devido tão grande complexidade, e que por isto necessita novas pesquisas, não sendo este trabalho uma conclusão de fato sobre o tema estudado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZANHA, José Mário. Política e Planos de Educação no Brasil: alguns pontos para reflexão. *Cadernos de Pesquisa*, n.85. São Paulo, Fundação Carlos Chagas, 1993 a.pp. 70-78.

Brasil. [Lei Darcy Ribeiro (1996)]. **LDB: Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. - 5 Ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação Edições Câmara, 2010.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília/DF, 2000.

CORNELY, Seno A. Subsídios sobre o Planejamento Participativo. In: Participação Comunitária. São Paulo, ENPLASA, 1977, Série: Documentos 2.

CURY, C. R. J. **Legislação Educacional Brasileira**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 17

DOURADO, L. **Gestão escolar democrática- a perspectiva dos dirigentes escolares da rede municipal de Goiânia**. Goiânia: Alternativa, 2003.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5 ed. revisada e ampliada, Goiânia Alternativa, 2004.

LUCK, H. **A escola Participativa: o trabalho do gestor escolar**. 4ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

OTTONI DE CASTRO, M. L. **A Educação na Constituição de 1988 e a LDB**. Brasília: Andre Quincé, 1988.

PARO V. **A gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2000.

TEIXEIRA, A. C. C. (Org.). **Os sentidos da democracia e da participação**. São Paulo: Instituto, Pólis, 2005.

TURRA; ENRICONE; SANT'ANNA; ANDRÉ. **Planejamento de Ensino e Avaliação**. Porto Alegre, RS: Sagra Editora e Distribuidora, 1986, p.275- 277.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para a elaboração e a realização**. 16ª ed. São Paulo: Libertad, 2006 (1995). (Cadernos Pedagógicos do Libertad; v.1).

VÉRAS DE OLIVEIRA, R., **A Constituição de 1988, a Questão da Participação e o Sindicalismo: problematizações**. In: José Dari Krein; Marco Aurélio Santana; Magda Biavaschi. (Org.). Vinte anos da Constituição Cidadã no Brasil. 1ª ed. São Paulo: LTR, 2010.